



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 12 de julho de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 064/2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento dessa Presidência e devidos fins, exemplares das **Leis**, resultante de projetos aprovados por essa Casa Legislativa, sancionados e promulgadas nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

- Lei Complementar nº 35, de 4 de julho de 2018, que *“Revoga a Lei Complementar nº 34/2018 e altera os dispositivos da Lei Complementar nº 30, de 19 de outubro de 2017 e suas alterações, extinguindo e criando cargo nos Anexos VI e VII”*;

- Lei nº 2.945, de 11 de julho de 2018, que *“Autoriza o Poder Executivo a doar a área de terreno que menciona à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio – APAE Cabo Frio, para os fins de atendimento aos assistidos no 2º Distrito do Município de Cabo Frio”*.

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.